CONFORME EXIGÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

E FUNDAMENTAÇÃO DISPOSTA NO ART. 3º, I E III, COMBINADO COM ART. 6º, I, COMBINADO COM ART. 7º, II E VI, COMBINADO COM ART. 8º, CAPUT E § 1º, IV (POR ANALOGIA) E § 2º DA LEI 12.527/2011 – LAI, E, PARA CONSÓRCIO: ART. 14 DA LEI Nº 11.107/2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR, INFORMA:

COM RELAÇÃO AOS CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR, SALIENTAMOS, QUE O ÚLTIMO CONCURSO FOI REALIZADO NO ANO DE 2014, QUANDO OCORREU A DESVINCULAÇÃO DA ENTIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL. DESTA FORMA, A CÂMARA MUNICIPAL NÃO REALIZOU NENHUM CONCURSO NOS ÚLTIMOS 12 ANOS. ESTA INFORMAÇÃO ESTÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DE 01/04/2025.

EM RELAÇÃO A PROCESSOS SELETIVOS, INFORMAMOS QUE DESDE O DESMEMBRAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL OCORRIDO NO ANO DE 2014, NÃO FOI REALIZADO NENHUM PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR. DESTA FORMA, A CÂMARA MUNICIPAL NÃO REALIZOU NENHUM PROCESSO SELETIVO NOS ÚLTIMOS 12 ANOS. ESTA INFORMAÇÃO ESTÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DE 01/04/2025.

EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2014, OS DADOS PARA SUA CONSULTA, PODERÃO SER ACESSADOS ATRAVÉS DO SITE DA CÂMARA NO ENDEREÇO https://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br/interna.php?cat=34 NA ABA CONCURSOS, ONDE PODE SER CONSULTADO OS DADOS ABAIXO RELACIONADOS AO CONCURSO REALIZADO:

INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO E OS ATOS REALIZADOS:

VAGAS PREENCHIDAS	
CARGO	**VAGAS**
AGENTE LEGISLATIVO	**01**
ASSESSOR JURÍDICO	**01**
CONTADOR	**01**

LISTA DE APROVADOS COM A CLASSIFICAÇÃO
A LISTA DE APROVADOS DO CONCURSO COM A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, PODERÁ SER CONSULTADA NO LINK ABAIXO: https://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br/uploads/34_3679.pdf

FILA DE ESPERA/CADASTRO DE RESERVA
NÃO HÁ FILA DE ESPERA OU CADASTRO DE RESERVA EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, UMA VEZ QUE NÃO DISPOMOS DE CONCURSO PÚBLICO EM ABERTO

VALIDADE DO CERTAME
O ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO FOI NO ANO DE 2014 E SEU PRAZO DE VALIDADE FOI DE 2 (DOIS) ANOS, TENDO SIDO PRORROGADO POR MAIS 2 (DOIS) ANOS, PORTANTO, PERDEU A SUA VALIDADE NO ANO DE 2018.

FONTE: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

SALGADO FILHO/PR, 01 DE ABRIL DE 2025

MARCELO JOÃO BARILI
Presidente da Câmara de Vereadores
de Salgado Filho